



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 00345/2025

Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO

Gabinete do Vereador Sérgio Bouez da Silva PSD

LIDO NA SESSÃO PLENÁRIA
do dia: 19 / 05 / 25

[Assinatura]

Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Ieda Chaves - UB

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ALE/RO

O Vereador que esta subscreve, Sérgio Bouez da Silva PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que sejam envidados esforços junto ao Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde SESA, visando à destinação de uma Ambulância Tipo B para a Associação dos Bombeiros Civis do Município de Guajará-Mirim RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender solicitação da Presidente e dos demais membros da Associação dos Bombeiros Civis de Guajará-Mirim - ASBOC, CNPJ 52.100.122/0001-53 que atua de forma significativa na promoção da saúde, prevenção de acidentes e apoio emergencial no município, no valor de R\$ - 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais).

A aquisição de uma Ambulância Tipo B será um reforço essencial para o atendimento pré-hospitalar de suporte básico de vida, possibilitando a estabilização e transporte seguro de pacientes até unidades hospitalares, especialmente em áreas remotas ou em eventos públicos de grande porte.

As Ambulâncias Tipo B são equipadas com:

- Equipamentos de suporte ventilatório;
- Desfibrilador Automático Externo (DEA);
- Equipamentos para administração de medicamentos.

A operação adequada deste tipo de viatura exige técnicos de emergência médica capacitados, podendo contar, em situações específicas, com acompanhamento de profissional de enfermagem ou médico, garantindo a segurança e o bem-estar da população atendida.

Ressaltamos que a atuação dos Bombeiros Civis no município tem sido um importante vetor de geração de emprego e melhoria da qualidade de vida local, prestando serviços relevantes à população e ao poder público, sobretudo em ações preventivas e emergenciais.

Diante do exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência na viabilização deste pleito, que certamente contribuirá de forma decisiva para o fortalecimento do sistema de saúde e proteção civil em Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim RO, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Sérgio Bouez da Silva
Vereador PSD

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, Vereador**, em 14/05/2025 às 11:51, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **645293** e o código verificador **5C57C139**.

Docto ID: 645293 v1